Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

03 ABR 2003
Oficial de Registro Civil e Anexo - Sarapuí (SP)
Tais Aparecida Cleto
Escrevente Autorizada

Lei nº 976/03
De 03 de Abril de 2003
"Dispõe sobre denominação de Rua e dá outras providências "

José Luiz Holtz , Prefeito Municipal de Sarapuí , no uso de sua atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada com o nome de Zulmira Peçanha Holtz "Dona Nica" a Rua sem nome existente na travessa da R: Profº José da Conceição Holtz , localizada na área doada pela homenageada e seu cônjuge ao Município.

Artigo 2º- Das placas denominativas constarão as inscrições :

"RUA ZULMIRA PEÇANHA HOLTZ
DONA NICA – CIDADÃ EMÉRITA"

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei , correrão por conta própria do orçamento vigente , suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sarapuí , 03 de Abril de 2003

José Luiz Holtz
Prefeito Municipal